



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município

Portaria n. 319, 29 de junho de 2017.

*O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Conselho Fiscalizador do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de São Sebastião do Alto, para praticar todos os atos inerentes à fiscalização e controle do respectivo ente, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Alexandre Marinelli Cardoso

Suplente: Mario Henrique Daumas Martins

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Jordan da Silva Lamellas

Suplente: Rejane Pereira Sias Ferreira

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Rosemare Azevedo Conceição

Suplente: Analete da Silva Resende Viana

IV – Representantes dos Professores da Educação Pública:

Titular: Jussara Coelho Consenço Queiroz

Suplente: Alex Sandro Oliveira

V – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Ana Lourdes da Silva Resende

Suplente: Lívia da Silva Perfeito Machado

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Mariely Figueiredo da Silva Souza

Suplente: Leandra Costa Teixeira Pereira

Titular: Aline Souza da Silva

Suplente: Rita de Cássia Talarico de Oliveira Costa

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ademilsa Ferreira Coelho

Suplente: Manoel Nunes Fonseca

VIII – Representantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Dilma Cabral Sias

Suplente: Livieli da Silva

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Jocenilda Lima de Paula

Suplente: Janice Marinho Vieira Brandão

X – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ceilha Cristina Souto Gomes Coelho

Suplente: Giovani Cerbinô Salgado

Artigo 2º - Os membros após eleitos e empossados, conforme reunião realizada, elegeram como Presidente: Ceilha Cristina Souto Gomes Coelho e como Vice-Presidente: Jussara Coelho Consenço Queiroz.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da presente data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 29 de junho de 2017.


Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal